



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

Ao(s) Dez dia(s) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às Nove Horas, nas dependências da sala de Reuniões da CPL, sito à RUA TIRADENTES, 700, nesta cidade de IBIRUBÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 116942 de 12/02/2020, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 96/2021, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 34/2021. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame.

Dando prosseguimento nos termos do item 4 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
BRITA IBIRUBA IND E COMERCIO LTDA CNPJ: 02.239.710/0001-02	VALTER JOSÉ CRESTANI CPF: 192.237.490-34	IBIRUBÁ - RS

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item 1 - Registro de Preços para Aquisição de pedra brita nº 3 para uso da Secretaria de Obras e Viação, quando houver necessidade, sendo que a mesma será transportada por caminhões da Prefeitura de Ibirubá para seu devido destino, conforme a necessidade de colocação da referida pedra. A distância máxima do licitante da sede da Prefeitura não poderá exceder 30 Km, com estradas em condições de trafegabilidade mesmo em dias chuvosos.

Empresa: 2955 - BRITA IBIRUBA IND E COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.239.710/0001-02	
Proposta Inicial: 52,600	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 50,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o(a) pregoeiro(a) proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Marca	Quant.	Vlr. unitário	Vlr. Total
1 - Registro de Preços para Aquisição de pedra brita nº 3 para uso da Secretaria de Obras e Viação, quando houver necessidade, sendo que a mesma será transportada por caminhões da Prefeitura de Ibirubá para seu devido destino, conforme a necessidade de colocação da referida pedra. A distância máxima do licitante da sede da Prefeitura não poderá exceder 30 Km, com estradas em condições de trafegabilidade mesmo em dias chuvosos.	BRITA IBIRUBA IND E COMERCIO LTDA	BRITA IBIRUBÁ	10.000,00	50,00000	500.000,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Pregoeira

Ricardo Forgerini
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

EMPRESAS PARTICIPANTES:

VALTER JOSÉ CRESTANI
BRITA IBIRUBA IND E COMERCIO LTDA